



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17.03.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8522885-98.2022.8.06.0000).***

**APT 01/CT N° 10/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quarta do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

*“Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária*

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.122.512.20539.15.33903900.2.70.00.1.20  
04200121.02.122.512.20539.15.33903900.6.70.00.1.20  
04200121.02.122.211.20009.15.33903900.2.70.00.1.20  
04200121.02.122.211.20009.15.33903900.6.70.00.1.20  
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.00.00.1.20  
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.1.00.00.1.20  
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.3.00.00.1.20  
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.3.00.00.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 17.03.2022.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**